



### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 410/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, Diretor do Departamento Municipal de Administração, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.716 de 4 de janeiro de 2021, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FABIANO RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.305.281/0001-30, estabelecida à Avenida Tancredo de Almeida Neves, n.º 45, Bairro São Judas Tadeus, no município de Itajubá/MG, representada pelo Sr. Fabiano Rodrigues Pereira, portador do CPF n.º XXX.882.966-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 138/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2024**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 410/2024, mediante as cláusulas que se seguem:

#### DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste dos itens do contato referente à aquisição de cestas básicas de alimentos que atendem aos SUAS - Sistema Único de Assistência Social - em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Ficam reajustados os itens em 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), à partir de 21/10/2025, conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
1	Óleo de soja - óleo de soja refinado, lata ou pet plástico de 900 ml, produto de soja, tendo sofrido processo tecnológico adequado de 1ª qualidade	R\$8,69	R\$9,16
2	Bolacha doce - Tipo Maizena - embalagem simples em papel próprio e esterilizado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	R\$4,00	R\$4,22
3	Macarrão tipo espaguete ou parafuso - Macarrão sêmola com ovos. Composto basicamente: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados e corantes	R\$2,00	R\$2,11
4	Açúcar cristal - de primeira, cristalino, produto obtido de açúcar de cana, purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar amorfo de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico.	R\$19,00	R\$20,04
5	Pó de café - café torrado e moído de 1ª linha, sem adição de impurezas e materiais estranhos. Embalagem: acondicionada em sacos aluminizado. Validade mínima de 03 meses, a partir da data de entrega	R\$23,00	R\$24,25



6	Arroz longo e fino - Tipo 1 - produto beneficiado de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo, sem escolhas (sementes, pedras ou cascas de arroz), eletronicamente selecionado. Validade 6 meses a partir da data de entrega.	R\$29,50	R\$31,11
7	Feijão cariquinha, última safra - Tipo I - de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem: saco de polietileno	R\$10,00	R\$10,55
8	Leite em pó integral sem açúcar	R\$20,57	R\$21,69
9	Tempero completo, sem pimenta, contendo no mínimo: sal, cebola, alho.	R\$2,00	R\$2,11
10	Extrato de Tomate Concentrado - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Aspecto: massa mole, cor vermelha, envasado e recebido tratamento térmico adequado, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	R\$2,00	R\$2,11

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O reajuste tem fulcro no Artigo 182, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021 e cláusula 16ª do Contrato n.º 410/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 410/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 17 de outubro de 2025.

#### **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE**

**Handerson Alex Ribeiro**  
Diretor de Administração

**FABIANO RODRIGUES PEREIRA**  
**Fabiano Rodrigues Pereira**  
CNPJ n.º 07.305.281/0001-30



**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 410/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 138/2024 - PREGÃO ELERÔNICO N.º 066/2024**

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS  
FABIANO RODRIGUES PEREIRA**

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o reajuste dos itens do contrato referente à aquisição de cestas básicas de alimentos que atendem aos SUAS - Sistema Único de Assistência Social - em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

**DO REAJUSTE:** Ficam reajustados os itens em 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), à partir de 21/10/2025, conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
1	Óleo de soja - óleo de soja refinado, lata ou pet plástico de 900 ml, produto de soja, tendo sofrido processo tecnológico adequado de 1ª qualidade	R\$8,69	R\$9,16
2	Bolacha doce - Tipo Maizena - embalagem simples em papel próprio e esterilizado. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	R\$4,00	R\$4,22
3	Macarrão tipo espaguete ou parafuso - Macarrão sêmola com ovos. Composto basicamente: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados e corantes	R\$2,00	R\$2,11
4	Açúcar cristal - de primeira, cristalino, produto obtido de açúcar de cana, purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar amorfo de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico.	R\$19,00	R\$20,04
5	Pó de café - café torrado e moído de 1ª linha, sem adição de impurezas e materiais estranhos. Embalagem: acondicionada em sacos aluminizado. Validade mínima de 03 meses, a partir da data de entrega	R\$23,00	R\$24,25
6	Arroz longo e fino - Tipo 1 - produto beneficiado de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo, sem escolhas (sementes, pedras ou cascas de arroz), eletronicamente selecionado. Validade 6 meses a partir da data de entrega.	R\$29,50	R\$31,11
7	Feijão cariquinho, última safra - Tipo I - de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem: saco de polietileno	R\$10,00	R\$10,55
8	Leite em pó integral sem açúcar	R\$20,57	R\$21,69
9	Tempero completo, sem pimenta, contendo no mínimo: sal, cebola, alho.	R\$2,00	R\$2,11
10	Extrato de Tomate Concentrado - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Aspecto: massa mole, cor vermelha, envasado e recebido tratamento térmico adequado, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	R\$2,00	R\$2,11

**Data da Assinatura: 17/10/2025.**

**Vigência: De 21/10/2025 até 21/10/2026.**

*Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

*Em 17/10/2025.*

*Aline Barbosa e Castro  
Setor de Licitações*